



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.345/2023

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2023, Crédito Especial** no valor de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE MUNDO NOVO
03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO
02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. E DE CUSTEIO
3.3.90.40.0.1.802 - Serviço de Tecnologia de Inf. e Comum. – PJ.....R\$ 5.000,00
3.3.50.41.0.1.802 - Contribuições.....R\$ 12.000,00

Total:.....R\$ 17.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior fica anulada, em igual importância, a seguinte dotação:

07 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE MUNDO NOVO
03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PIB. MUN. DE M. NOVO
02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PIB. MUN. DE M. NOVO
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. E DE CUSTEIO
4.4.90.52.0.1.802 - Equipamento E Material Permanente.....R\$ 17.000,00

Total:.....R\$ 17.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO XI Nº 3117

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 30 de junho de 2023.

LEI Nº 1.345/2023

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2023, Crédito Especial** no valor de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE MUNDO NOVO
03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO
02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. E DE CUSTEIO
3.3.90.40.0.1.802 - Serviço de Tecnologia de Inf. e Comum. - PJ.....R\$ 5.000,00
3.3.50.41.0.1.802 - Contribuições.....R\$ 12.000,00

Total:.....R\$

R\$ 17.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior fica anulada, em igual importância, a seguinte dotação:

07 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE MUNDO NOVO
03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PIB. MUN. DE M. NOVO
02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PIB. MUN. DE M. NOVO
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. E DE CUSTEIO
4.4.90.52.0.1.802 - Equipamento E Material Permanente.....R\$ 17.000,00

Total:.....R\$

R\$ 17.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL